

Resolução Nº 03/2013

Dispõe sobre cerimônia de conferência de grau acadêmico a alunos concluintes de curso de graduação.

O Diretor da Faculdade Pedro Leopoldo mantida pela Fundação Cultural Dr Pedro Leopoldo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando:

- a necessidade de se promover a regulamentação dos procedimentos afetos à cerimônia de colação de grau dos diversos cursos oferecidos pela FPL.
- a necessidade de se definirem critérios para realização das referidas cerimônias,

RESOLVE:

Art. 1º O grau acadêmico será conferido pelo Diretor da Faculdade Pedro Leopoldo, ou delegado seu, a alunos concluintes de curso de graduação oferecido pela FPL, em sessão pública e solene do Comitê Acadêmico, em data especialmente designada para este fim.

§ 1º Só poderão participar da solenidade e receber o grau acadêmico alunos que tenham integralizado, com aprovação, a carga horária total do respectivo curso.

§ 2º A sessão solene de conferência de grau será acessível a todos os alunos que se encontrarem na situação prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º A sessão pública de conferência de grau acadêmico a que se refere o artigo anterior seguirá rito próprio, com observância de critérios definidos em Regulamento específico, pela Gerência de Suporte Corporativo e divulgados para a comunidade acadêmica.

Art. 3º O grau acadêmico poderá ser conferido pelo Diretor da FPL, ou delegado seu, em ato simples, na presença do Conselho Acadêmico, em local e data determinados, sempre que houver requerimento nesse sentido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2013.



Carlos Alberto Portela da Silva
Diretor da FPL